



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 4.348, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015

Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Encontro de Pagodeiros de Ubá, com sede nesta cidade.

O povo do Município de Ubá, no uso de suas atribuições, decretou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação Encontro de Pagodeiros de Ubá, CNPJ nº 22.840.337/0001-40, com sede nesta cidade, em conformidade com a legislação vigente.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ubá, MG, 27 de novembro de 2015


EDVALDO BAIAO ALBINO
(Vadinho Baião)
Prefeito de Ubá

DO-e: 30/11/2015